



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão	24/XII/1. ^a
Proponente/s:	Grupos Parlamentares do PPM e CDS/PP
Título	Criação do Canal Parlamento/Açores.
Resumo	<p>A presente iniciativa visa que:</p> <ol style="list-style-type: none">1) A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, através dos seus órgãos competentes, conclua a negociação de um protocolo com a Rádio e Televisão de Portugal, S.A., no sentido de criar o Canal Parlamento/Açores nos moldes descritos na exposição de motivos desta iniciativa;2) O Presidente do Parlamento deve informar, de forma regular e pelos meios tidos como convenientes, todos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria-geral

	os Grupos e Representações Parlamentares a respeito da evolução do processo negocial preconizado na presente Resolução.
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Organização e funcionamento da Assembleia Legislativa)
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	Não
Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	<ul style="list-style-type: none">• Projeto de Resolução n.º 96/XI – “Recomenda a criação, no âmbito da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, de um grupo de trabalho que acompanhe a implementação do Canal Parlamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”;• Projeto de Resolução n.º 12/XI – “Criação do Canal Parlamento/Açores”;• Projeto de Resolução n.º 18/X – “Criação do Canal Parlamento/Açores”.
Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Outras considerações	Não Aplicável



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

Proposta de decisão: A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos, pelo que foi admitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 4/2/2021.

Data: 19 de fevereiro de 2021

A Assistente Técnica,

Lisete Vargas